



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE DEVOLUÇÃO Nº 01/2026

TERMO DE DEVOLUÇÃO QUE FAZEM
ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE NOVA
LARANJEIRAS** E A **ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES RURAIS DO RIO
BANDEIRA** CONFORME CLÁUSULAS
ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com sede administrativa à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, pertencente à Comarca de Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.127.108-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 787.632.829-68, e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO RIO BANDEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.478.138/0001-26, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **MARIO SUTIL DE OLIVEIRA**, portador Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.775.889-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 038.001.199-94, resolvem **PROCEDER A DEVOLUÇÃO de equipamento agrícola cedido à Associação supracitada**, mediante cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por esse Termo de Devolução o **CEDENTE** e a **CESSIONÁRIA** declaram devolvidos, a partir da data de assinatura deste instrumento, o seguinte equipamento agrícola:

I – TRATOR AGRICOLA, MARCA NEW HOLLAND MODELO TL 7630/TR, PATRIMÔNIO nº 9399.

Parágrafo Único – Fica estabelecido entre as partes à exoneração de todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Comodato que originou a cessão dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **CEDENTE** providenciará a publicação do presente instrumento para que surtam os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

1.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

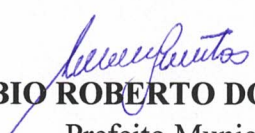
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

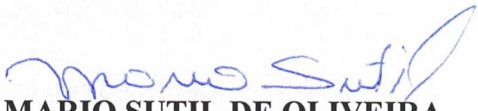
Fone: (42) 3637-1148

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, para dirimir qualquer dúvida na aplicação deste instrumento.

E por estarem justos e concordes assinam as partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras – PR, 10 de março de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARIO SUTIL DE OLIVEIRA
Presidente da
Associação de Produtores Rurais do Rio
Bandeira.

Testemunhas:

Nome:

CPF:


Gabriel Manoel
099.129.129.85

Nome:

CPF:


Karoline Ag. S. Leonardo
094.469.539-37